

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

DECRETO N° 12383/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.542.284,95 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) para reforço de dotações

orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 09 DE AGOSTO DE 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito

## ANEXO AO DECRETO № 12383/2016

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903000	108	31.432,95	
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903900	100	1.532,00	
1082 - NITPREV	09.122.0001.2079	44905200	203	240.000,00	
1082 - NITPREV	09.272.0900.0916	31909200	203	50.000,00	
1082 - NITPREV	28.846.0900.0924	33909100	203	20.000,00	
2600 - SECONSER	15.452.0104.2708	33903000	107	199.320,00	
2283 - FMTRANS	26.453.0001.2319	33903900	100	2.000.000,00	
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903000	100		1.532,00
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903900	108		31.432,95
1082 - NITPREV	04.122.0001.2818	31901100	203		50.000,00
1082 - NITPREV	09.122.0001.2079	33901400	203		70.000,00
1082 - NITPREV	09.122.0001.2079	33903300	203		30.000,00
1082 - NITPREV	09.122.0001.2079	33903500	203		50.000,00
1082 - NITPREV	09.122.0001.2079	33903600	203		90.000,00
1082 - NITPREV	09.272.0900.0916	33909400	203		20.000,00
2600 - SECONSER	15.452.0104.2279	33903000	107		103.224,72
2600 - SECONSER	15.452.0104.2535	33903000	107		4.010,72
2600 - SECONSER	18.541.0105.2308	33903000	107		67.972,60
2600 - SECONSER	19.572.0104.2278	44905200	107		24.111,96
SUPERÁVIT FINANCEIRO PROVENIENTE DE REC. ORDINÁRIOS			100		2.000.000,00
NOTA	TOTAL GERAL			2.542.284,95	2.542.284,95

FONTE 100 - RECUROS ORDINÁRIOS

FONTE 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

Port. Nº 1209/2016- Nomeia PHILIPE RIBEIRO MOTTA para exercer o cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional do Fonseca, em vaga decorrente da exoneração de Oto Bahia e Silva.

Port.  $N^{\circ}$  1210/2016- Exonera, a pedido, OTO BAHIA E SILVA do cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional do Fonseca.

Port. № 1211/2016- Considera nomeado, a contar de 01/08/2016, THIAGO MACHADO CARDOSO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga da transformação determinada pelo Decreto nº 12341/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

## Corrigenda

Na Portaria nº1165/16 publicada em 30/07/2016, onde se lê: Luis Fernando de Oliveira Junior, leia-se: Luiz Fernando de Oliveira Junior.

Junior, leia-se: Luiz Fernando de Oliveira Junior.

GABINETE DO VICE-PREFEITO
EXTRATO № 014/2016

CONSIDERANDO QUE: (I) A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO
ADMINISTRATIVO; (II) A PUBLICAÇÃO DEVERÁ OCORRER, EM MOMENTO
OPORTUNO E (III) COM A NECESSIDADE DE TORNAR PÚBLICO O QUE SE SEQUE:
INSTRUMENTO: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO № 0002/2016; PARTES: GRUPO
ESCOTEIRO DO MAR GAVIÕES DO MAR E O MUNICÍPIO DE NITERÓI, COM A
INTERVENIÊNCIA DA UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL — REGIÃO ESCOTEIRA
DO RIO DE JANEIRO; OBJETO: Visitação turística na Ilha de Boa Viagem, bem como sua
preservação ambiental; VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); PRAZO: 06(seis)
meses; FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 01 de
julho de 2016

## SECRETARIA EXECUTIVA

O Secretário Executivo torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos:

- 180001211/2016 - 180001285/2016 - 180001288/2016 - 180001306/2016 - 180001318/2016 - 180001324/2016 180001195/2016 180001340/2016

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

## Portarias

Port. Nº155/2016- Coloca à disposição da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sônia Siqueira da Silva Araujo, Assistente Administrativo, nível 06, matrícula nº1224.550-4. Referente ao Processo nº90/56/2016.

Port. Nº156/2016- Lota, a contar de 04/08/2016, Renato Costa de Oliveira, Agente Fazendário, nível 3, categoria II, matrícula 1226.809-2, para Secretaria Municipal de Fazenda. Referente ao Processo nº150/135/2016.

## Despachos do Secretário

Insalubridade- Indeferido 20/2457/16 Averbação de tempo de serviço- Deferido 20/2472/16 Salário Família- Deferido 20/2488/16

Revisão de categoria- Indeferido



20/2372/16 Aposentadoria-Indeferido 20/2236/16 Adicional- Deferido 20/2342/16 Abono Permanência- Deferido 20/2191/16

Fixação de Proventos
Ficam refixados, a contar de 29/03/2012, os proventos mensais de Luiz Carlos Mendes
Dias, aposentado no cargo de Servente, nível 01, matrícula nº1215.995-2, ficando
consequentemente cancelada a Apostila publicada em 18/09/2012, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Processo Administrativo nº20/3337/07.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

30/14958/16 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

30/16126/16 - 30/16132/16 - ASSOCÍAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES
FÍSICOS. - JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EXTRATO

Aprovo a prestação de contas do Instituto Canhotinha de Ouro – ICO, referente ao ano de 2015, do Termo de Convênio nº 001/2014, conforme Processo Administrativo nº 230/000197/2013, no valor de R\$ 599.983,33 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO 035/2016

EXTRATO 035/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 035/2016 ao Contrato nº 007/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município, e a empresa Giexonline Gestão de Negócios Ltda. OBJETO: prorrogação de prazo PRAZO: Doze meses, contados da data de assinatura. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Processo nº 070/8724/2013, 070/3834/2015 e 070/3155/2016. VALOR ESTIMATIVOR \$\$1,200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) VERBA: P.T. nº 120104.125.0001.2098; C.D. nº 3339039000000, Fonte 100, Nota de Empenho nº 1577. DATA DA ASSINATURA: 25 de interesta 2016.

### **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato de Locação de Salas de Aulas e Equipe de Apoio Operacional. PARTES: Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Niteró — FEPGM/NIT, e do outro lado o Centro Universitário La Salle do Rio de Janeiro. OBJETO: locação de 26 (vinte e seis) salas de aulas situadas do prédio do Centro Universitário La Salle do Rio de Janeiro e contratação de equipe de apoio operacional, destinadas exclusivamente à realização do Concurso de Residência da PGM **PRAZO**: de 07h às 14h no dia 07 de agosto de 2016. FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo nº 070/1944/2016. VALOR ESTIMATIVO R\$ 6.908,00 (seis mil novecentos e oito reais), sendo R\$5.558,00 referente à locação das salas e R\$R\$1.350,00 referente à contratação da equipe operacional VERBA: Código de Despesa nº 33390390000, Programa de Trabalho nº 12100412500012807, Fonte 203, Notas de Empenho nº 45 e 46/2016. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2016.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto nº 6.150/91; RESOLVE:

Dispensar, a contar de 26/07/2016, RITA DE CASSIA DE SOUZA SAVELLI, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica de Especialidades em Atenção a Saúde da Mulher Malu Sampaio, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Chefe da Seção de Controle de Agravos. (PORTARIA FMS № 162/2016)

a contar de 26/07/2016, a CHRISTIANE MARTINS, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica de Especialidades em Atenção a Saúde da Mulher Malu Sampaio, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Seção de Controle de Agravos, em vaga decorrente da dispensa de Rita de Cassia de Souza Savelli. (PORTARIA FMS/FGA Nº 166/2016)

Designar, a contar de 18/07/2016, ROGÉRIO LOPES SOARES, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, nas faltas e impedimentos do titular. (PORTARIA FMS/FGA № 165/2016).

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionado, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Leila Ribeiro Riback – Matrícula nº 234,750-8, da UMEI Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes (Detentora).

Art. 2º - Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo

relacionado, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Luciana Barbosa de Souza - Matrícula nº 235.370-4, da UMEI Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes (Detentora):

Maria do Carmo Pessin - Matrícula nº 232.582-7, da UMEI Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes (Detentora).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (PORTARIA FME № 439/2016)

## TERMO ADITIVO Nº 020/2016

Instrumento: Termo Aditivo ao de Contrato Nº 035/2014. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OLIMAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato N° 035/2014, de locação de 01(um) imóvel, com 02(dois) acessões físicas (01 terreno com 2 casas) situado na Rua de 01 (Inf) linivel, colin ozlobis acessoes instaas (of terreia colin 2 casas) situado fra Rua Visconde de Uruguai, n° 300 – Centro – Niterói/RJ, firmado entre a FME e a OLIMAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, conforme solicitado nos autos do Processo Administrativo N° 210/1882/2010. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 21/07/2016 à 21/07/2017. Valor Total: R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil, seiscentos reais), com empenho inicial de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais) à conta do Programa de Trabalho 12.361.0042.2184. Código de Despesa 3339039000000. Fonte 205.



Nota de Empenho 000928/2016 (12/07/2016) Fundamento Legal: Art.24, inciso X da Lei .N.º.8.666/93.Processo: 210/1882/2010. Data de assinatura: 21/07/2016. (Republicado devido às incorreções).

### NITERÓI PREV ATOS DO PRESIDENTE

### PORTARIA CE Nº 05/2016

A Comissão Eleitoral do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 17 e 18 do Edital de Convocação, faz publicar os Candidatos Eleitos à eleição dos membros do Conselho Superior de Administração e do Conselho Fiscal:

Total de eleitores: 186 (cento e oitenta e seis) Votos Brancos e Nulos: 51 (cinquenta e um)

Votos válidos para o Conselho de Administração

Representantes dos servidores ativos: Arthur Mello Cezar da Rocha 70 (setenta) Conrado Pacheco Barbosa 78 (setenta e oito) Representantes dos servidores aposentados e pensionistas:
Rousemary Castilho de Mello 15 (quinze) 48 (quarenta e oito)

Solange Nazaré Corrêa Assumpção Votos válidos para o Conselho Fiscal Representante dos servidores ativos: Eduardo Ficheberg

Representantes dos servidores aposentados e pensionistas: Gabriel Bruzzi Vianna 43 (quarenta e três)

### PORTARIA Nº 131/2016

O Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Fixar a data de 15/09/2016, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 102/2016 para apurar os fatos narrados no processo 310/000195/2016, devido as férias dos membros da Comissão.

### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 14/16 – Aquisição de Materiais Para Atender as Solicitações dos DLUs (Ferramentas), e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇO DIAS LTDA. ME o item 03 com o valor unitário de R\$ 8,45 (otro reais e quarenta e cinco centavos) e com o valor total de R\$ 633,75 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos); o item 04 com o valor unitário de R\$ 8,65 (otin reais e sessenta e cinco centavos) e com o valor total de R\$ 648,75 (seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos); o item 07 com o valor unitário de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) e com o valor total de R\$ 161,25 (cento e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos); e o item 11 com o valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e cinco centavos); e o item 11 com o valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e com o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); com o valor total para a empresa de R\$ 4.643,75 (quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), e adjudicando à empresa JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME o item 01 com o valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinqüenta centavos) e com o valor total de R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais); o item 02 com o valor unitário de R\$ 7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos); o item 05 com o valor unitário de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) e com o valor unitário de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) e com o valor unitário de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) e com o valor unitário de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos); com contrato de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) e com o valor unitário de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos); com contrator de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos); com contrator de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos); com contrator de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos); com contrator de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos); com contrator de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos); com contrator de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos); com contrator de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos); com contrator de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos); com contrator de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos); com contrator de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos); com contrator de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos); com contrator de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos); com contrator de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos); com contrator de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos); com contrator de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos); com contrator de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos); com contrator de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos); com contrator de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos); com contrator centavos); o item 05 com o valor unitário de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) e com o valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais); o item 06 com o valor unitário de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) e com o valor total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais); o item 08 com o valor unitário de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinqüenta centavos) e com o valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); o item 09 com o valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) e com o valor total de R\$ 3.000,00 (trinta e oito reais e cinqüenta centavos) e com o valor total de R\$ 1.925,00 (mil novecentos e vinte e cinco reais); o item 12 com o valor total de R\$ 3.250 (vinta e oito reais); o item 12 com e com o valor total de R\$ 1.925,00 (mil novecentos e vinte e cinco reais); o item 12 com o valor unitário de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinqüenta centavos) e com o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); o item 13 com o valor unitário de R\$ 46,20 (quarenta e seis reais e vinte centavos) e com o valor total de R\$ 1.155,00 (mil cento e cinqüenta e cinco reais); o item 14 com o valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) e com o valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinqüenta reais); o item 15 com o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e com o valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); o item 16 com o valor unitário de R\$ 46,20 (quarenta e seis reais e vinte centavos) e com o valor total de R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais); e o item 17 com o valor unitário de R\$ 20,82 (vinte reais e oitenta e dois centavos) e com o valor total de R\$ 3.643,50 (três mil seiscentos e quarenta e três reais e cinqüenta centavos); com o valor total para a empresa de R\$ 36.109,75 (trinta e seis mil, cento de nove reais e setenta e cinco centavos); perfazendo o valor total da licitação de R\$ 40.753,50 (quarenta mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) , para pagamento conforme o item 20 do Edital, com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.Processo nº 520/000498/2016.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

PORT. Nº. 163/2016 – Dispensar a contar de 30/07/2016, MARCELLO SÁ BAIONETA da Função de Confiança de CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO BAIRRO TENENTE JARDIM, DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO.

PORT. №. 164/2016 – Designar a contar de 01/08/2016, JOÃO VICTOR PIRES DE LIMA, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO BAIRRO TENENTE JARDIM, DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO, em vaga decorrente da dispensa de Marcello Sá Baionete

## ATOS DA CPL

# AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2016

OBJETO: Construção de campo de futebol, vestiário e lazer no Morro Boavista, no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 08 (oito) de setembro de 2016 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR ESTIMADO:R\$ 431.545,93 (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a>. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 04 de agosto de 2016. Presidente da CPL da EMUSA.

## ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 034/2016 firmado com a empresa RIVALL ENGENHARIA LTDA objetivando a execução das Obras e/ou serviços de REVITALIZAÇÃO DE CAMPO E VESTIÁRIOS NA RUA CASTRO ALVES NO BAIRRO DO FONSECA, a partir do dia 01/08/2016, com término previsto para 30/09/2016. Proc. nº. 510/1646/2016 Presidente da EMUSA.



## HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 014/2016 que visa à execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DE CAMPO E CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO NO MATO GROSSO, NO BAIRRO BADU NITERÓI/RJ", adjudicando os serviços à empresa VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS
 LTDA — CNPJ: 31.548.811/0001-55, pelo valor global de R\$ 565.545,05 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinco Centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. **Proc. nº**. 510/1174/16. Presidente da EMUSA.

510/1174/16. Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO

PRESENCIAL nº. 015/2016, que visa a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA FORNECER MARCOS DE COVA RASA E TAMPAS DE

GAVETA", adjudicando o fornecimento a empresa CONSTRUGARDEN ARTEFATOS DE

CONCRETO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO LIMPEZA OBRAS E TERRAPLAGEM

LTDA – ME – CNPJ: 04.773.288/0001-98, pelo valor global do lance de R\$ 95.190,00

(NOVENTA E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA REAIS), nas condições previstas no

EDITAL de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho.

Proc. nº. 200/11573/2010 – PRESIDENTE DA EMUSA.

ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2016

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, comunica aos interessados o adiamento SINE DIE à ABERTURA dos ENVELOPES de HABILITAÇÃO e PREÇOS, referente a TOMADA DE PREÇOS de nº. 023/2016, Processo Administrativo de nº 650000037/2016, que seria realizada no dia 08 de agosto de 2016 às 11:00 horas, por pedido de Impugnação ao EDITAL pela empresa IBPG – INSTITUTO BRASILEIRO de PLANEJAMENTO e GESTÃO – Processo nº 510002852/2016. Niterói, 08 de agosto de 2016. Presidente da CPL da EMUSA.